



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



Prezados Srs/Sras.

Presidentes das Federações Estaduais filiadas à CBHP

Modalidade: Patinação de Velocidade (Categorias Masters)

Ref.: CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DAS SELEÇÃO MASTER – II JOGOS SUL AMERICANOS DE ESPORTES SOBRE RODAS – ASSUNÇÃO – PARAGUAI – 2023

A Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação – CBHP, por intermédio de sua Diretoria Técnica de Patinação de Velocidade, convida os atletas para compor a Seleção Brasileira Master de Patinação de Velocidade para participação na prova de MARATONA nos II Jogos Sul Americanos de Esportes Sobre rodas, a ser realizada em Assunção, Paraguai, no dia 16 de Abril de 2023.

SELEÇÃO MASTER

MASCULINO:

CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
CLAUDIO HAMANO
CLEBER DALAPÍCOLLA JÚNIOR
EDSON DOS SANTOS SILVA
FLÁVIO SANTIAGO
MARCEL LIONESE
PAULO MARQUES
PAULO SERGIO GOMES
RAFAEL VITOR ROMANO
RICARDO GREGORIO LIONESE

FEMININO:

AGDA ZORZAN
ANDREA BUENO SALINAS

HABILITADOS

MASCULINO:

ALESSANDO ODORIZZI
DANIEL SCHULTZ DE FRANÇA
GILLYAN CERINO SOARES
JEFFERSON CLAUDINEI BRAZ
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA

FEMININO:

ELOISA DE FATIMA CORTES SILVA
LITIERRE PERES ANDRIOLLO
MARIANA LUGÃO HOSOKAWA
REGIANE CANZIAN

A presente listagem de atletas está baseada nos critérios de performance e poderá ser modificada em função de eventuais impedimentos diversos, quer seja de ordem técnica, éticas, financeira, condição de saúde, entre outros.

Para maior clareza, e, sobretudo, para evitar futuras dúvidas, fica desde já esclarecido que essa entidade dirigente nacional do esporte não se responsabilizará financeiramente pelos atletas convocados. Assim sendo, todas as despesas envolvidas, quais sejam por exemplo, mas não limitadas a: passagem aéreas, traslados, alimentação,



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



hospedagem, seguro viagem e taxa de inscrição do atleta, em eventos, deverão ser suportados pelo(a) atleta convocado(a), sem qualquer expectativa de reembolso.

Conforme regulamento vigente, o comitê técnico tem o poder de excluir de forma imediata todo atleta que infrinja o regulamento bem como atos de indisciplina, conforme a gravidade dos mesmos a seu critério, desde o momento do aceite da computação até o final do evento para o qual foi convocado.

São Paulo, 16 de março de 2023.

Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação

Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente



Cindya Katerine Pardo
Diretora Técnica
Patinação de Velocidade - CBHP

João Vicente Scarpin
Membro Comitê Técnico
Provas de Rua - Patinação de Velocidade - CBHP